



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 35

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1984

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA REGIONAL

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Lista de classificação do concurso para o provimento de lugar de Técnico Auxiliar de B.A.D. de 2ª classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portarias

ANÚNCIO

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Concurso público para arrematação da empreitada de «Construção da 1ª fase dum lar para idosos, incluindo instalação eléctrica, equipamento de cozinha, lavandaria e aquecimento solar, na vila da Madalena — Ilha do Pico».

ASSEMBLEIA REGIONAL

Despachos

Em conformidade com as disposições constantes do nº 1, do artigo 3º, do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril, conjugado com o artigo 14º do

Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio e de acordo com a deliberação da Mesa da Assembleia Regional dos Açores exarada na Acta nº 10/84, de 14 de Setembro determino que MÁRIO DE JESUS BOTE-QUILHA E SILVA, titular do Bilhete de Identidade nº 5209899, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, em 28/08/79, Operador de Som e Reprografia de 2ª classe, seja provido por nomeação para o lugar de Operador de Som e Reprografia de 1ª

classe, do quadro de pessoal da referida Assembleia, constante do Anexo I ao Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio.

Em conformidade com as disposições constantes do nº 1, do artigo 3º, do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril, conjugado com o artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio e de acordo com a deliberação da Mesa da Assembleia Regional dos Açores exarada na Acta nº 10/84, de 14 de Setembro determino que JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA PEREIRA, titular do Bilhete de Identidade nº 1043348, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, em 30/06/80, Operador de Offset de 1ª classe, seja provido por nomeação para o lugar de Operador de Offset principal do quadro de pessoal da referida Assembleia, constante do Anexo I ao Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio.

Em conformidade com as disposições constantes do nº 1, do artigo 3º, do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril, conjugado com o artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio e de acordo com a deliberação da Mesa da Assembleia Regional dos Açores exarada na Acta nº 10/84 de 14 de Setembro determino que JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, titular do Bilhete de Identidade nº 4574808, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, em 13/12/83, Compositor Gráfico de 1ª classe, seja provido por nomeação para o lugar de Compositor Gráfico Principal do quadro de pessoal da referida Assembleia, constante do Anexo I ao Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio.

Em conformidade com as disposições constantes do nº 1, do artigo 3º, do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril, conjugado com o artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio e de acordo com a deliberação da Mesa da Assembleia Regional dos Açores exarada na Acta nº 10/84 de 14 de Setembro determino que NISA MARIA DUTRA LOPES DA SILVA, titular do Bilhete de Identidade nº 5362119, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, em 12/01/80, Técnico-Profissional de B.A.D. de 2ª classe, seja provida por nomeação para o lugar de Técnico-Profissional de B.A.D. de 1ª classe do quadro de pessoal da referida Assembleia, constante do Anexo I ao Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio.

Assembleia Regional dos Açores, 17 de Setembro de 1984. — Por Delegação do Presidente da Assembleia Regional dos Açores, O Vice-Presidente, *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

Nos termos da alínea a) do artigo 4º e nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional nº 24/79/A, de 22 de Outubro, autorizo a reversão de vencimento de exercício, a partir de 1 de Junho de 1984, do cargo de chefe de Secção do quadro do pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, vago em virtude do respectivo titular ter sido nomeado, em regime de substituição no lugar de Chefe de Repartição do mesmo quadro, a favor do 2º Oficial em serviço na mesma Secretaria, NELI MARIA ROCHA MACHADO WEITZENBAUR.

Nos termos da alínea a) do artigo 4º e nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional nº 24/79/A, de 22 de Outubro, autorizo a reversão de vencimento de exercício, a partir de 1 de Junho de 1984, do cargo de 1º Oficial do quadro do pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, vago em virtude do respectivo titular ter sido provido na categoria de Chefe de Secção do mesmo quadro, a favor do 2º Oficial em serviço na mesma Secretaria, ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MOREIRA.

Presidência do Governo, 20 de Setembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Em conformidade com as disposições do artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio, com as alterações constantes dos Decretos Regionais nºs 17/77/A, 11/78/A e 5/81/A, respectivamente, de 31 de Dezembro, 19 de Julho e 15 de Abril, é reconhecido o direito a habitação ao Técnico Superior Principal, Arquitecto ANTÓNIO EDUARDO SOARES DE SOUSA, requisitado para exercer as funções de Director dos Serviços de Urbanismo e Ambiente da Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente.

Assim, é-lhe atribuído o 3º andar direito, tipologia T4, sito na Rua D. João III — Lote 32 em Ponta Delgada.

Presidência do Governo e Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 5 de Junho de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Re-

gional da Administração Pública. *Carlos Henrique Botelho Neves*

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

De harmonia com o resultado do concurso recentemente efectuado para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 2ª classe dos quadros regionais, cuja lista se encontra publicada no Jornal Oficial nº 19 II Série de 31 de Maio de 1984, e atendendo a que o interessado reúne as condições legalmente exigidas para o desempenho das funções inerentes ao dito cargo, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril, determino, obtido o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, que seja provido por contrato, numa das vagas de escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional das Finanças, **JOSÉ MANUEL BOTELHO ANDRADE**.

De harmonia com o resultado do concurso recentemente efectuado para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 2ª classe dos quadros regionais, cuja lista se encontra publicada no Jornal Oficial nº 19, II Série de 31 de Maio de 1984, e atendendo a que a interessada reúne as condições legalmente exigidas para o desempenho das funções inerentes ao dito cargo, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril, determino, obtido o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, que seja provida por contrato, numa das vagas de escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do pessoal dos serviços centrais da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, **CLOTILDE DA GRAÇA DA CÂMARA SERPA RODRIGUES**.

Secretaria Regional das Finanças, 15 de Junho de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

Despachos

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 4º, nº. 3 do artigo 5º, e nº. 1 do artigo 6º, do Decreto-Lei nº. 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 24/79/A, de 22 de Outubro, autorizo, por 6 meses, a reversão do vencimento de exercício do lugar vago de segundo oficial do quadro do pessoal dos serviços externos da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, a favor do segundo oficial do mesmo quadro, **MARIA LEONILDA BETTENCOURT FONTES FARIA**, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1984.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 4º, nº. 3 do artº. 5º, e nº. 1 do artigo 6º, do Decreto-Lei nº. 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional nº 24/79/A, de 22 de Outubro, autorizo, por 6 meses, a reversão do vencimento de exercício do lugar vago de primeiro oficial do quadro do pessoal dos serviços externos da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, a favor do primeiro oficial do mesmo quadro, **MARIA DE FÁTIMA AVELAR DE FREITAS LIMA DUTRA GOULART**, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1984.

Secretaria Regional das Finanças, 11 de Setembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho de 3 de Setembro

Por despacho de 3 de Setembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública, proferido nos termos do nº. 1 do artigo 3º, do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A, de 15 de Abril:

JOSÉ SILVEIRA DA COSTA, motorista de ligeiros de 2ª. classe do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública, transitou para a classe imediata nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16º, do Decreto-Lei nº. 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A, de 15 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 3 de Setembro de 1984. — O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos, em Exercício, *José Arnas Alves*.

Despacho de 31 de Agosto

Por despacho de 31 de Agosto de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública.

ISABEL MARIA FREITAS DA SILVA RAMOS CARREIRO BORGES, Enfermeira do Dispensário Antituberculose (SLAT) de Ponta Delgada, autorizada a passar à situação de licença ilimitada.

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Setembro de 1984. — O Director Regional, *António Manuel Lemos de Meneses*.

Despachos de 11 de Setembro

Por despachos de 11 de Setembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

ELISEU CASTRO TEIXEIRA CARDOSO, técnico de 1ª. classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, nomeado, em comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril e da Resolução n.º 65/84 aprovada pelo Conselho do Governo Regional de 18 de Abril de 1984, Chefe de Divisão de Organização e Gestão da Direcção Regional de Administração e Pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública.

FERNANDO FRANCISCO PAIVA DIAS, técnico superior e 2ª. classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, nomeado, em comissão de serviços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril e da Resolução n.º 172/84 aprovada pelo Conselho do Governo Regional de 27 de Julho de 1984, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direcção Regional da Administração Local da Secretaria Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 11 de Setembro de 1984. — O Director Regional, *Pedro dos Reis Pedroso de Lima*.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO AUXILIAR DE B.A.D. DE 2ª. CLASSE ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL, N.º 4, II SÉRIE, DE 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

Nos termos do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 140/83 de 13 de Dezembro é aprovada a lista de classificação dos seguintes candidatos.

- 1.º — Fernanda Maria Fernandes Fantasia — 16 valores
- 2.º — Maria Elvira Baptista Reis Namorado de Carvalho — 15 valores
- 3.º — Maria Manuela Mendes Pavão — 14 valores
- 4.º — Alda Margarida Amarchand de Araújo — 13 valores

Secretaria Regional da Administração Pública 17 de Setembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato

Por despacho da Direcção Regional de Administração Escolar de 5 de Setembro de 1984, foi concedida a recuperação de vencimento de exercício nos termos do artigo 9.º do Decreto com força de Lei n.º 19478, de 18 de Março de 1931, aos seguintes funcionários nos períodos a seguir indicados:

- JÚLIA DE FREITAS AVELAR, professora da Escola de Santa Cruz, freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz das Flores — de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1984, no total de 180 dias;
- JÚLIA MARIA RIBEIRO DE LIMA, professora da Escola de Fonte Bastardo, freguesia de Fonte Bastardo, concelho de Praia da Vitória — de 14 de Novembro a 31 de Dezembro de 1983, no total de 47 dias;
- MARIA DO MONTE FERREIRA, professora da Escola de freguesia de Ajuda Bretanha, concelho de Ponta Delgada — de 10 de Outubro a 19 de Dezembro de 1983 e de 4 de Janeiro a 31 de Março de 1984, no total de 159 dias;
- MARIA HELENA BELO SOARES MONTEIRO PAES, professora da Escola Preparatória de Angra do Heroísmo, concelho de Angra do Heroísmo — de 28 de Fevereiro a 3 de Julho de 1983, no total de 124 dias;
- MARIA LAQUECÍNIA ANJOS TEIXEIRA DE MEDEIROS PACHECO, professora da Escola de freguesia de Povoação, concelho de Povoação — de 22 de Novembro a 19 de Dezembro de 1983, no total de 28 dias;
- MARIA LEONOR ARRUDA TEIXEIRA, professora da Escola n.º 2 freguesia de Conceição e Matriz, concelho de Ribeira Grande — de 21 de Novembro a 5 de Dezembro de 1983, no total de 15 dias;
- MARIA ERMELINDA DE SOUSA, professora da Escola n.º 6 freguesia de Sede, concelho de Ponta Delgada — de 26 de Outubro a 8 de Novembro de 1983, no total de 14 dias;
- MARIA IVONE ALVES MONTEIRO DE SOUSA, professora da Escola n.º 4 de Sede, concelho de Ponta Delgada — de 7 a 10 de Julho; 14 a 25 de Outubro e de 8 a 19 de Novembro de 1983, no total de 24 dias;
- MARIA ODETE MEDINA DE SOUSA FREITAS, professora da Escola n.º 7 de Sede, concelho de Ponta Delgada — de 2 a 18 de Novembro, no total de 17 dias;
- MARIA DOS ANJOS VIEIRA, professora da Escola de freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa — de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1983, no total de 210 dias.
- MARIA ERNESTINA FERREIRA PIMENTEL, professora da Escola de freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada — de 2 de Novembro a 1 de Dezembro no total de 30 dias;
- BENVINDA SOARES DE CARVALHO, professora da Escola de freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada — 12 de Outubro a 1 de Novembro de 1983, no total de 21 dias;

- GILDA DE MEDEIROS MONIZ, professora da Escola de freguesia de Ribeirinha, concelho de Ribeira Grande — de 1 a 29 de Novembro de 1983, no total de 29 dias;
- MARIA MANUELA ALVES BORGES DA ESTRELA, professora da Escola n.º 4 freguesia de Santa Cruz, concelho de Lagoa — de 1 de Janeiro a 13 de Julho de 1983, no total de 193 dias;
- MARIA EDUARDA DE MEDEIROS GARCIA, professora da Escola de freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa — de 1 de Janeiro a 16 de Junho de 1983, no total de 166 dias;
- ADRIANA CORREIA FILIPE CABRAL, contínua da Escola de Capelas, freguesia de Capelas concelho de Ponta Delgada — de 5 de Dezembro de 1983 a 12 de Março de 1984, no total de 99 dias;
- MARIA INÊS DA PONTE BORGES, Escriturária-Dactilógrafa da Direcção Escolar de Ponta Delgada — de 29 de Dezembro de 1983 a 25 de Janeiro de 1984, no total de 28 dias;
- MARIA ANGEOLINDA MENDES PACHECO SANTOS, professora da Escola n.º 1 de Vila Nova, freguesia de Vila Nova, concelho de Praia da Vitória — de 20 de Fevereiro a 13 de Março de 1984, no total de 23 dias;
- ROSA PERPÉTUA DA SILVEIRA, professora da Escola de Santo Antão, freguesia de Santo Antão, concelho de Calheta — de 1 a 30 de Novembro de 1983, no total de 30 dias;
- JULIETA GAMBOA DE MELO CABRAL, professora da Escola de freguesia de Povoação, concelho de Povoação — de 5 a 19 de Dezembro de 1983, no total de 15 dias;
- BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA, professora da Escola n.º 4 freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada — de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 1983, no total de 58 dias;

Direcção Regional de Administração Escolar, 11 de Setembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despacho de 27 de Agosto

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de 27 de Agosto de 1984:

JOÃO EMANUEL CABRAL LEITE — autorizado o provimento definitivo com Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro da Universidade dos Açores.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 17 de Setembro de 1984. Pelo Administrador, O Assessor Frederico de Oliveira.

Portarias de 16 de Agosto

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei n.º 39/80 de 5 de Agosto;

MANDA o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTISTA SÃO ROQUE — PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Ecón. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE SÃO ROQUE — PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO SANTAMARENSE SANTO AMARO — SÃO ROQUE DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO UNIÃO PRAINHENSE PRAINHA DO NORTE — SÃO ROQUE DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO E PROGRESSO MADALENSE MADALENA — PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA LIRA MADALENSE MADALENA — PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

RIBEIRENSE RIBEIRAS — SANTA CRUZ — LAJES DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO E CULTURA DA RIBEIRINHA RIBEIRINHA — LAJES DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MUSICAL DA PIEDADE PIEDADE — LAJES DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO DOS PASTORES SÃO JOÃO — LAJES DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE LAJES DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO RIBEIRENSE SANTA BÁRBARA DAS RIBEIRAS — LAJES DO PICO um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA LIRA FRATERNAL CALHETENSE CALHETA DE NESQUIM — LAJES DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40, Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 16 de Agosto de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO RIBEIRENSE SANTA BÁRBARA DAS RIBEIRAS — LAJES DO PICO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Portarias de 17 de Agosto

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei nº. 39/80 de 5 de Agosto:

MANDA o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA ESTRELA DO ORIENTE NORDESTINHO — ALGARVIA — NORDESTE um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO

dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA ESTRELA DO ORIENTE NORDESTINHO — ALGARVIA — NORDESTE um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40, Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA IMACULADA CONCEIÇÃO LOMBA DA FAZENDA — NORDESTE um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA IMACULADA CONCEIÇÃO LOMBA DA FAZENDA — NORDESTE um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA ECO EDIFICANTE NORDESTE um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS POVOAÇÃO um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS POVOAÇÃO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40, Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

* Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA MARCIAL TROFÉU POVOAÇÃO, um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA MARCIAL TROFÉU POVOAÇÃO, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA HARMÓNICA FURNENSE FURNAS — POVOAÇÃO, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE MUSICAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS FAIAL DA TERRA — POVOAÇÃO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA PENHA DE FRANÇA ÁGUA RETORTA — POVOAÇÃO um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1

do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA FANFARRA LEALDADE VILA FRANCA DO CAMPO, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA LIRA DO SUL PONTA GARÇA — VILA FRANCA DO CAMPO, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA UNIÃO PROGRESSISTA VILA FRANCA DO CAMPO, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA ESTRELA DE ALVA SANTA CRUZ — LAGOA — SÃO MIGUEL, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à FILARMÓNICA LIRA DO ROSÁRIO — ROSÁRIO — LAGOA — SÃO MIGUEL, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE RURAL ÁGUA DE PAU — LAGOA — SÃO MIGUEL, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 17 de Agosto de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 20 de Agosto

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei nº. 39/80 de 5 de Agosto;

MANDA o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO DO NORTE RABO DE PEIXE — RIBEIRA GRANDE, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1. do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA ALIANÇA DOS PRAZERES PICO DA PEDRA — RIBEIRA GRANDE, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA ESTRELA DO NORTE FENAIS DA AJUDA — RIBEIRA GRANDE, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA LIRA DO ESPÍRITO SANTO MAIA — RIBEIRA GRANDE um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no

Cap. 40, Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA LIRA DO NORTE RABO DE PEIXE — RIBEIRA GRANDE, um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à SOCIEDADE FILARMÓNICA LIRA DO NORTE RABO DE PEIXE — RIBEIRA GRANDE, um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA TRIUNFO MATRIZ — RIBEIRA GRANDE, um subsídio de Esc. 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA TRIUNFO MATRIZ — RIBEIRA GRANDE um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Atribuir à BANDA SANTÍSSIMO SALVADOR DO MUNDO RIBEIRINHA — RIBEIRA GRANDE um subsídio de Esc. 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Cap. 40. Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80-A.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 20 de Agosto de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho de 13 de Setembro

Por despacho da Comissão Instaladora de 13 do corrente mês de Setembro:

Concedidas as seguintes exonerações de pessoal por terem tomado posse de novos cargos:

MANUEL CARLOS DA SILVEIRA, ajudante de enfermaria de 2ª. classe — com efeitos a 14 de Outubro de 1983, por ter tomado posse do cargo de ajudante de enfermaria de 1ª. classe.

MARIA DE LURDES SILVEIRA, auxiliar de acção médica de 2ª. classe — com efeitos a 8 de Novembro de 1983, por ter tomado posse do cargo de auxiliar de acção médica de 1ª. classe.

JOSÉ GERMANO DE SOUSA PINHO, auxiliar de acção médica de 3ª. classe — com efeitos a 21 de Outubro de 1983, por ter tomado posse do cargo de ajudante de enfermaria de 2ª. classe.

ANTÓNIO DA ROSA MARTINS, motorista de 2ª. classe — com efeitos a 1 de Janeiro de 1982, por ter tomado posse do cargo de motorista de 1ª. classe.

Hospital Distrital da Horta, 13 de Setembro de 1984 — P'la Comissão Instaladora, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

Por Portaria nº. 89/83, de 27 de Junho, com a redacção dada pela Portaria nº. 2/84, de 17 de Janeiro, foi criado um sistema de atribuição de subsídios visando o aproveitamento da energia solar e da biomassa com vista a promover, na Região, o recurso àquelas fontes de energia.

Nestes termos, determino que seja atribuído a MARGARIDA CÂMARA VASCONCELOS o subsídio não reembolsável de Esc. 94 700\$00 (noventa e quatro mil e setecentos escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Região, Classificação Económica 58.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, na sua residência, de um sistema de energia solar para aquecimento de água.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 5 de Setembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Despacho

Por Portaria n.º 89/83, de 27 de Junho, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/84, de 17 de Janeiro, foi criado um sistema de atribuição de subsídios visando o aproveitamento da energia solar e da biomassa com vista a promover, na Região, o recurso àquelas fontes de energia.

Nestes termos, determino que seja atribuído a MANUEL ANTÓNIO DIAS SANTOS o subsídio não reembolsável de Esc. 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Região, Classificação Económica 58.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, na sua residência, de um sistema solar para aquecimento de água.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 12 de Setembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Despacho

Considerando que a Portaria N.º 36/83, de 5 de Julho, criou um conjunto de apoios à exportação definindo os seus pressupostos gerais;

Considerando que a apresentação do produto regional nos mercados externos tem de ser melhorada significativamente, requerendo para o efeito, embalagens sugestivas e de boa qualidade;

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 da Portaria n.º 36/83 de 5 de Julho, e alínea b) do Despacho Normativo n.º 40/84 de 27 de Março, concedo à FIRMA EZEQUIEL MOREIRA DA SILVA & FILHOS Lda, com sede no concelho da Ribeira Grande, a comparticipação de 40% nas despesas relacionadas com a concepção e execução de embalagens individuais para o Licor «Maracujá do Ezequiel» no total de 276 contos, ou seja um apoio de 110 contos.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 28 de Agosto de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir à ELP — EMPRESA DAS LANCHAS DO PICO Lda, com sede na Madalena, um subsídio não reembolsável de 225.660\$00 (duzentos vinte cinco mil seiscentos sessenta escudos) que corresponde ao apoio à exploração relativo ao segundo trimestre do corrente ano, na base do número de bilhetes vendidos, importância que sairá pela dotação do Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, Programa 49 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria

Regional.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 23 de Julho de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, conforme deliberação do Conselho do Governo de 14 de Setembro de 1984:

Atribuir à SATA — SERVIÇO AÇORIANO DE TRANSPORTES AÉREOS, E.P. um subsídio não reembolsável de 34.000.000\$00 (trinta e quatro milhões de escudos), como forma de apoio decorrente do serviço, prestado, a sair pela dotação do Capítulo 40, Classificação Económica 39.00, Programa 49 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 17 de Setembro de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DUM LAR PARA IDOSOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA, EQUIPAMENTO DE COZINHA, LAVANDARIA E AQUECIMENTO SOLAR, NA VILA DA MADEIRA — ILHA DO PICO»

Preço base	62.402.942\$00
Caução provisória	1.560.074\$00
Alvará exigido — 1.ª. I Subcategoria da I Categoria e classe correspondente ao valor da Proposta apresentada.	

Local, dia e hora limite para entrega das propostas.

- Direcção de Serviços de Obras Públicas e Equipamento da Horta.
- Dia 23 de Outubro de 1984
- Até às 10.00 horas.

Local, dia e hora do Acto público do concurso.

- Direcção de Serviços de Obras Públicas e Equipamento da Horta.
- Dia 24 de Outubro de 1984.
- Pelas 10.00 horas.

Local, dia e hora para exame do processo.

— Direcção de Serviços de Obras Públicas e Equipamento da Horta.

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, Largo do Colégio n.º 4 — 9 500 Ponta Delgada.

— Santa Casa da Misericórdia da Madalena.

— Horas de expediente:

Secretaria Regional do Equipamento Social, 24 de Setembro de 1984. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *M. Walter Guerreiro (Eng.º Civil)*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 30\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio de Coñceição, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».